



Perícia Nossa Senhora do Socorro

9 de agosto 2025

Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel da Régua



VISA FPAK nº 2368/_CPP/2025 Emitido em: 15/07/2025

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 O Clube Automóvel da Régua, titular do alvará nº 66, emitido pela FPAK, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, com o apoio do Município do Peso da Régua, denominada Perícia Nossa Senhora do Socorro, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.2 Esta Prova disputar-se-á no dia 09 de Agosto de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícias 2025 e pelo presente Regulamento Particular e eventuais aditamentos aprovados.

1.2.1 - Elegibilidade - Campeonato de Portugal de Perícias 2025.

1.3 – Organizador:

| | | | |
|----------|--|-----------|----|
| Clube | Clube Automóvel da Régua | Alvará nº | 66 |
| Morada | Ex. Escola Primária do Rodo 5050 – 092 GODIM PESO DA RÉGUA | | |
| Telefone | +351937580272 | | |
| E-mail | clubeautomovelregua@gmail.com | | |

1.4 - Secretariado Permanente:

| | | | |
|--------------------------|--|--|--|
| Clube | Clube Automóvel da Régua | | |
| Morada | Ex. Escola Primária do Rodo 5050 – 092 GODIM | | |
| Telefone / e-mail | +351937580272 | clubeautomovelregua@gmail.com | |
| Data de funcionamento | 09 de Julho a 08 de Agosto 2025 | | |
| Horário de Funcionamento | Das 9.00 as 18.00 | | |

1.5 - Secretariado da Prova:

| | | | |
|---------------|--|--|--|
| Local | Junto ao Clube Caça e Pesca Alto Douro | | |
| Dia da Semana | Sábado, 9 de agosto de 2025 | | |
| Horário | Das 09.00h às 20.30h | | |

1.6 - Quadro Oficial:

| | |
|-------|--|
| Local | Secretariado da Prova, junto ao Clube Caça e Pesca do Alto Douro |
|-------|--|

1.7 - Comissão de Honra:

| Cargo | Nome |
|---|-----------------------|
| Presidente do Município do Peso da Régua | José Manuel Gonçalves |
| Presidente da Direção do Clube Automóvel da Régua | Manuel António Sousa |
| Vereador do Pelouro do Desporto do Município do Peso da Régua | Rui Anjos |

1.8 - Comissão Organizadora:

| | |
|--|----------------------|
| Clube Automóvel da Régua Representado por: | Manuel António Sousa |
| | Paulo Ribas |
| | Jorge Silva |
| | Luís Rodrigues |
| | Rui Pacheco |

1.9 - Oficiais de Prova

| Cargo | Nome | Licença nº |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Comissários Desportivos | (Presidente) Nelson Correia | CDA PT25/0095 |
| | André Araújo | CDA PT25/0070 |
| | Manuel Pereira | CDA PT25/7458 |
| Secretário do CCD | André Araújo | CDA PT25/0070 |
| Observador FPAK | Nelson Correia | CDA PT25/0095 |
| Delegado Técnico FPAK | Paulo Conceição | DT CTC PT25/0080 |
| Diretor de Prova | Luís Rodrigues | DP PT25/5892 |
| Diretor de Prova Adjunto | Manuel António Sousa | DP PT25/5592 |
| | Paulo Ribas | DP PT25/7453 |
| | Jerónimo Alves | Em Aditamento |
| Responsável de Segurança | Rui Pedro Pacheco | DP PT25/2318 |
| Juizes de Facto | Francisco Lopes | CCP PT25/6028 |
| | Alberto Nogueira | AD PT25/6029 |
| | Joaquim Manuel Silva | AD PT25/7464 |
| | Manuel Pereira | AD PT25/7456 |
| | Luís Carvalho | CDE PT25/0265 |
| Comissário Técnico Chefe | Rui Fonseca | DT CTC PT25/0075 |
| Comissário Técnico Adjunto | António Aparício | CTC PT25/5951 |
| Comissários Técnicos | Nuno Bernardo | CT PT25/4473 |
| | Susana Cerdeira | CT PT25/4472 |
| | Diogo Guimarães | CT PT25/2319 |
| Secretário da Prova | Jorge Silva | CDE PT25/7454 |
| Secretário da Prova Adjunto | Fernando Trinta | CA PT25/7511 |
| Relação Com os Concorrentes | José Carlos Neves | CDE PT25/5889 |
| Responsável pela Cronometragem | Em Aditamento | Em Aditamento |
| Responsável pelos Resultados | Rui Pedro Pacheco | DP PT25/2318 |
| Responsável pelos OCS | Sofia Rodrigues | AM PT25/0369 |
| Médico da Prova | Raquel Sousa | MC PT25/7504 |

Art. 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

| Dia | Data |
|--------------|------------|
| Quarta-Feira | 09-07-2025 |

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

| Dia | Data | Hora |
|--------------|------------|-------|
| Quinta-Feira | 07-08-2025 | 23:59 |

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

| Dia | Data | Hora | Local |
|-------------|------------|-------|--|
| Sexta-feira | 08-08-2025 | 12:45 | Website da FPAK |
| Sexta-feira | 08-08-2025 | 13:00 | Clube (após publicação no website da FPAK) |

INÍCIO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Dia | Data |
|--------------|------------|
| Quarta-feira | 09-07-2025 |

INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Dia | Data | Local |
|--------|------------|-----------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | Secretariado da Prova |

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

| DIA DA SEMANA | DATA | LOCAL | | | | |
|---------------|---------------------|---|-------|---------------------|--------------------------------|-------|
| Sábado | 09-08-2025 | Junto ao Clube de Caça e Pesca Alto Douro | | | | |
| Horário | Categorias | Verificações Administrativas | | Categorias | Verificações Técnicas Iniciais | |
| | Todas as Categorias | 10h00 | 12h00 | Todas as Categorias | 10h15 | 12h15 |

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

| Dia | Data | Local |
|--------|------------|-----------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | Secretariado da Prova |

SALA DE IMPRENSA (Data e Horários de abertura e fecho)

| Dia | Data | Horário | Local |
|--------|------------|---------------|----------------------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | 10h00 a 19h30 | Clube de Caça e Pesca Alto Douro |

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|--------------------------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | 12h30 | Tenda junto ao secretariado da prova |

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | 12h45 | Secretariado da Prova |

BRIEFING OBRIGATÓRIO

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | 13h00 | No local da Prova |

Início da prova

| Dia da semana | Data | Hora | Tentativa | Local |
|---------------|------------|-------|---------------------|----------------------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | 15h00 | Início 1ª Tentativa | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |
| Sábado | 09-08-2025 | 16h00 | Início 2ª Tentativa | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |
| Sábado | 09-08-2025 | 17h00 | Início 3ª Tentativa | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |
| Sábado | 09-08-2025 | 18h00 | Início 4ª Tentativa | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |

Fim da prova

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|---------|----------------------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | 19h00 * | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |

* Hora prevista

Distribuição de Prémios

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|---------|----------------------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | 20h00 * | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |

*Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|------|----------------------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | * | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |

*15 minutos após o fim da prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|------|----------------------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | * | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|----------------------|----------------------------------|
| Sábado | 09-08-2025 | Das 15h30* às 19h30* | Clube Caça e Pesca do Alto Douro |

* Hora prevista

CENTRO DE APOIO MÉDICO

| Local |
|--------------------------------|
| POSTO MEDICO Local da prova |

LOCAL DE PESAGENS

| Local |
|--------------|
| ZONA TECNICA |

| CONTROLE ANTIDOPAGEM | Local |
|-------------------------|-----------------------|
| (Cf. Art. 18das PGAK) | Secretariado da Prova |
| CONTROLE ANTIALCOOLÉMIA | Local |
| (Cf. Art. 19 das PGAK) | Secretariado da Prova |

Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no Sábado, às 15:00 horas, e será disputada num mínimo de 4 tentativas, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada junto ao Clube de Caça e Pesca do alto Douro, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Art. 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro. Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos têm de ser detentores, no mínimo, de Licença Desportiva Concorrente/Condutor Nacional C (ou superior) de acordo com o Art. 5 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o inicio das competições, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

Art. 5.1 - CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERICIAS:

Divisão 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Art. 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art. 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art. 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Art. 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK. A taxa de inscrição para a prova é de 60,00€, com a taxa de seguro de 30,00€ incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de Licença Desportiva, deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025.

Art. 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Por numerário ou Transferência Bancária para:

IBAN – **PT50001000005384511000163**

Art. 13 – SEGURO DE PROVA

Todos os Condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ e não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 14 - PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória nos números de prova é a seguinte:

PERICIA NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Art. 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais Penalizações

Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15. Em caso de igualdade, será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Art. 17.1 - CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERICIAS

| Divisão – Classe | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado | 4º Classificado |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Divisão 1 - Classe A | 130,00€ + troféu | 80,00€ + troféu | 60,00€ + troféu | 40,00€ + troféu |
| Divisão 1 - Classe B | 130,00€ + troféu | 80,00€ + troféu | 60,00€ + troféu | 40,00€ + troféu |
| Divisão 2 - Classe A | 130,00€ + troféu | 80,00€ + troféu | 60,00€ + troféu | 40,00€ + troféu |
| Divisão 2 - Classe B | 130,00€ + troféu | 80,00€ + troféu | 60,00€ + troféu | 40,00€ + troféu |
| Divisão 3 - Classe A | 130,00€ + troféu | 80,00€ + troféu | 60,00€ + troféu | 40,00€ + troféu |
| Divisão 3 - Classe B | 130,00€ + troféu | 80,00€ + troféu | 60,00€ + troféu | 40,00€ + troféu |

Art. 17.2 – PROVA EXTRA

| | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado |
|-------|------------------------|------------------------|------------------------|
| GERAL | 30,00€ + troféu | 30,00€ + troféu | 30,00€ + troféu |

Art. 17.3 – TROFÉU JÚNIOR

| | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado |
|-------|------------------------|------------------------|------------------------|
| GERAL | Troféu | Troféu | Troféu |

Art. 17.4 – MELHOR PILOTO DO CONCELHO DO PESO DA RÉGUA

| | |
|-----------------|--------|
| 1º Classificado | Troféu |
|-----------------|--------|

Art. 17.5 – MELHOR PILOTO SÓCIO CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

| | |
|-----------------|--------|
| 1º Classificado | Troféu |
|-----------------|--------|

Art. 17.6 – MELHOR PILOTO COM VIATURA DIESEL

| | |
|-----------------|--------|
| 1º Classificado | Troféu |
|-----------------|--------|

Art. 17.7 – MELHOR PILOTO FEMININO

| | |
|-----------------|--------|
| 1º Classificado | Troféu |
|-----------------|--------|

Art. 17.8 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art. 17.9 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Art. 17.10 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art. 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES – PLANO DE PRESENCAS



“Relações com os Concorrentes”
a Cargo de
José Carlos Neves (Tlm: +351 925129794)

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Oficiais,
- Distribuição de Prémios.

LEGENDA:
PERCURSO DE IDA
PERCURSO DE VOLTA

